

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO

HEMOBRÁS

(Processo Administrativo nº 25800.002970/2025-11)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de itens diversos sem marca definida para operação e manutenção de linhas de produto e utilidades na planta fabril da Hemobrás, em Goiana/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- 2.1. As especificações técnicas do(s) item(ns) objeto da contratação é(são) aquela(s) prevista(s) no Anexo 01 deste Termo de Referência;

3. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado pela Hemobrás é sigiloso, nos termos do Art. 34, Caput, Lei n. 13.303, de 30 de Junho de 2016.
- 3.2. As despesas decorrentes da futura contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Hemobrás, assegurada no saldo constante na conta orçamentária 01.01.113410.351.242200.20004.00.00.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Os bens objeto deste termo de referência é comum nos termos do Art. 1º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Hemobrás, assim entendido aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 5.1. Não será admitida a participação de empresas consorciadas para este objeto licitatório.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

- 6.1. Não será admitida a participação de sociedades cooperativas para este objeto licitatório, uma vez que, pela sua natureza, o serviço a ser contratada não evidencia a possibilidade de ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a demandar uma relação de subordinação entre cooperativa e cooperados, bem como, entre a Hemobrás e os cooperados.
- 6.2. Analisando a gestão operacional do serviço, verifica-se que o modelo de execução que atende a Hemobrás é incompatível com o modelo de execução do serviço de forma compartilhada ou em rodízio, tendo em vista que

neste modelo as atividades de coordenação, supervisão e de preposto devem ser realizada pelos cooperados de forma alternada ou aleatória, para que tantos quanto possíveis venham a assumir tal atribuição.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da solicitação formal da Hemobrás, em remessa *única*, no seguinte endereço: Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Bloco B07, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000.
- 7.2. As validades dos produtos, quando aplicável, não poderão ser inferiores a 70% (setenta por cento) do prazo inicial de fabricação no ato da entrega.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, admitindo-se prorrogação para os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega.

9. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 9.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 9.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. A data limite para o recebimento definitivo não ultrapassará a data limite para pagamento.
- 9.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados pela HEMOBRÁS através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 10.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo Fiscal ou Comissão fiscalizadora competente na nota fiscal apresentada.
- 10.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida e apresentada pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

- 10.3.1. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar a seguinte documentação comprobatória:
- 10.3.1.1. Documentos que demonstrem que a CONTRATADA mantém das condições de habilitação exigidas no edital;
- 10.3.1.2. Demais documentos relacionados à liquidação da despesa, solicitados pelo Fiscal do Contrato ou Comissão fiscalizadora competente.
- 10.3.2. O fiscal do contrato realizará a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela empresa, e caso existam irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 10.3.3. A nota fiscal deverá ser apresentada ao Setor de Protocolo da Hemobrás na data de emissão, através do e-mail protocolo_recife@hemobras.gov.br.
- 10.3.4. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer até o 25º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, exceto no mês de dezembro quando a apresentação deverá ocorrer até o 15º dia do mês. Caso a CONTRATADA não encaminhe a Nota Fiscal/Fatura nesse prazo, deverá ser emitida a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a HEMOBRÁS.
- 10.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas formalmente à HEMOBRÁS, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.
- 10.6. O CNPJ que deverá constar nos documentos fiscais apresentados deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou no contrato.
- 10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.8. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.8.1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da HEMOBRÁS.
- 10.8.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a HEMOBRÁS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.8.3. Persistindo a irregularidade, a HEMOBRÁS deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa. Da rescisão não decorre prejuízo à aplicação de sanção correspondente.

- 10.8.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.8.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da HEMOBRÁS, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA que não mantém das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.9.1. A Hemobrás, como Empresa Pública Federal, tem obrigação de reter tributos direto na fonte, em especial do Imposto de Renda (IR), da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 10.9.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.10. À exceção dos contratos de telefonia ou que a Hemobrás figure como usuária de serviço público essencial de energia elétrica, água e esgoto e serviços postais, a HEMOBRÁS não acatará a cobrança por meio de boletos e duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.
- 10.11. Os prazos para pagamento estão indicados abaixo:

Data da emissão da Nota Fiscal	Data Pagamento
01 a 05	05 do mês seguinte
06 a 11	11 do mês seguinte
12 a 17	17 do mês seguinte
18 a 25	25 do mês seguinte

Observação 1: O pagamento sempre estará condicionado ao atesto pelo Fiscal do Contrato.

Observação 2: Em se tratando de aquisição de mercadoria, para efeito de utilização da tabela acima, ao invés de considerar a data de emissão da Nota Fiscal, será considerada a data de recebimento da mercadoria na Hemobrás.

- 10.12. Caso a data do pagamento prevista na tabela de pagamento ocorra em dia não útil, o mesmo será efetivado no 1º dia útil subsequente.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Hemobrás, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$, onde $TX = 6\%$ (Percentual da taxa anual de juros de mora)

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o HEMOBRÁS pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

12.1. A atividade de fiscalização da execução contratual é o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Hemobrás para o serviço contratado, realizar instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

12.1.1. A fiscalização compreenderá em última análise as situações que impactem negativamente a execução do contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

12.2. As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por empregado ou comissão, especialmente designados na forma do Art. 102, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

12.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas,

previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 111 e 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Hemobrás.

12.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da HEMOBRÁS ou de seus agentes, gestores e fiscais.

13. OBRIGAÇÕES DA HEMOBRÁS

13.1. São obrigações da HEMOBRÁS:

- 13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com a aplicação dos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, ficando a Hemobrás autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 14.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo 30 (trinta) dias o objeto com avarias ou vício;
- 14.1.4. Comunicar à HEMOBRÁS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

14.2..A CONTRATADA se compromete a cumprir a legislação brasileira de prevenção e combate à corrupção e a manter elevados padrões de integridade nas relações contratuais com a Hemobrás, respeitando os princípios éticos e prevenindo danos financeiros ou a imagem e reputação da Hemobrás, em conformidade com as normas disponíveis no site da HEMOBRÁS, destacadamente o Código de Conduta e de Integridade. Também concorda em, quando aplicável (conforme critérios estabelecidos pela Hemobrás), submeter-se à Due Diligence de Integridade, visando mitigar o risco de irregularidades, conforme Guia de Avaliação de Integridade de Terceiros Contratados pela Hemobrás. Fica a contratada ciente de que, no caso de descumprimento de previsões contidas nesta cláusula bem como na legislação, estará sujeita à responsabilizações administrativas e legais pertinentes.

14.3.A contratada responde pelos prejuízos causados ao HEMOBRÁS, mesmo aqueles resultantes de caso fortuito ou força maior.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1.As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018.

15.2.A CONTRATADA deverá manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

15.3.A CONTRATADA se compromete a tratar os dados dispostos no presente contrato apenas para a estrita e exclusiva finalidade e necessidade da realização do objeto do contrato. A CONTRATADA deverá manter todas as informações deste Contrato sob sigilo e não deve compartilhar e disponibilizar tais informações com terceiros sem a prévia autorização expressa da HEMOBRÁS.

15.4.Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a HEMOBRÁS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

15.5.A CONTRATADA deverá notificar a HEMOBRÁS imediatamente a respeito de qualquer violação, por seus funcionários ou terceiros não autorizados, a respeito da proteção de Dados Pessoais.

15.6.A CONTRATADA deverá cooperar com a HEMOBRÁS e tomar todas as medidas cabíveis para auxiliar a HEMOBRÁS e as autoridades competentes a investigar, mitigar e remediar o incidente ocorrido.

15.7.A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à HEMOBRÁS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer disposição quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. A CONTRATADA está sujeita às penalidades prevista no Art. 83, da Lei 13.303/2016, respeitada as seguintes condições:
- 18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 18.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a HEMOBRÁS;
- 18.2.2. **Multa moratória** de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 18.2.3. **Multa compensatória** de até 8% (oito por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 18.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 18.2.3.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 18.2.4. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a HEMOBRÁS, pelo prazo de até dois anos;
- 18.2.4.1. Também comete infração administrativa punível com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Hemobrás, a CONTRATADA que:
- 18.2.4.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.2.4.1.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 18.2.4.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.2.4.1.4. Cometer fraude fiscal;
- 18.2.4.1.5. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.2.4.1.6. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.2.4.1.7. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Hemobrás em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 13.303 de 2016.

- 18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.6. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.
- 18.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. MATRIZ DE RISCOS

- 19.1. A definição dos riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, estão elencadas no Anexo 02 do Termo de Referência.

Goiana/PE, 01 de outubro de 2026

ELABORADO POR

Documento assinado digitalmente



JOAO VICTOR NASCIMENTO REIS

Data: 01/10/2026 07:42:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Victor Nascimento Reis
Supervisor de Manutenção em Equipamentos de Processo

APROVADO POR

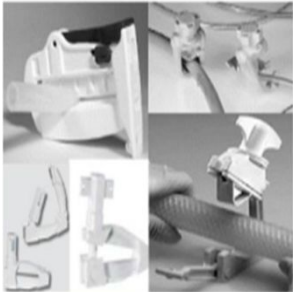
**Carlos Vinícius
Viana de Souza**

Assinado de forma digital por
Carlos Vinícius Viana de Souza
Dados: 2026.10.02 13:28:48
-03'00'

Carlos Vinicius Viana de Souza
Gerente de Manutenção e engenharia

Anexo 01 do Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
1	9483	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO TC 25	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO TC 25; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	70	
2	9443	ABRAÇADEIRA NÃO DESCARTÁVEL DO TIPO PINCH CLAMP PARA CONTROLE OU OBSTRUÇÃO DE FLUXO DE MANGUEIRAS	ABRAÇADEIRA NÃO DESCARTÁVEL DO TIPO PINCH CLAMP PARA CONTROLE OU OBSTRUÇÃO TOTAL DE FLUXO DE FLUIDOS EM MANGUEIRAS DE TEFLON (PFA), SILICONE E/OU SILICONE CURADO COM PLATINA COM DIÂMETRO INTERNO MÉDIO DE 1/4" E DIÂMETRO EXTERNO MÉDIO DE 1 1/2". NECESSÁRIO SISTEMA DE ABERTURA QUE PERMITA APLICAÇÃO OU REMOÇÃO DO ITEM EM SISTEMA DE MANGUEIRAS PRÉ-INSTALADAS. COMPOSIÇÃO: MATERIAL COMPATÍVEL COM ÁREA LIMPA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	50	
3	9485	ABRAÇADEIRA RADIAL, 1/4"	ABRAÇADEIRA DE APERTO RADIAL, 1/4", AÇO INOXIDÁVEL 304 L.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	150	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
4	9486	ABRAÇADEIRA RADIAL, 3/8"	ABRAÇADEIRA DE APERTO RADIAL, 3/8", AÇO INOXIDÁVEL 304 L.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	150	
5	9484	ABRAÇADEIRA RADIAL, 1/2"	ABRAÇADEIRA DE APERTO RADIAL, 1/2", AÇO INOXIDÁVEL 304 L.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	150	
6	5819	ABRACADEIRA TC DIA 1/2" - 3/4" AISI 304L	ABRACADEIRA TC DIA 1/2" - 3/4" AISI 304L; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	894	
7	5820	ABRACADEIRA TC DIA 1" - 1.1/2" AISI 304L	ABRACADEIRA TC DIA 1" - 1.1/2" AISI 304L; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	750	
8	9481	ABRAÇADEIRA TC DIA 2" AISI 304L	ABRAÇADEIRA TC DIA 2" AISI 304L; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	147	
9	12810	ABRAÇADEIRA TC DIA 3" AISI 304L	ABRAÇADEIRA TC DIA 3" AISI 304L; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	81	

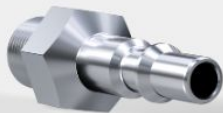
ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
10	5822	ABRAÇADEIRA TC DIA 4" AISI 304L	ABRAÇADEIRA TC DIA 4" AISI 304L; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	118	
11	10630	PORCA CALOTA TIPO M8 1,25 MM CEGA	PORCA CALOTA M8 X MA - 1,25 AÇO INOX 304; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	381	
12	10192	CARRETEL/ ALONGADOR 1.1/2"	CARRETEL/ALONGADOR/ TUBO EXTENSOR DE 12 CM, TC 1.1/2", AÇO INOX 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E Ra ≤ 0,38 µm).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	
13	9459	ADAPTADOR FERRULE MINI-TC 1/4" BSPP FEMEA EM AÇO INOX	ADAPTADOR FERRULE MINI-TC (25,4MM) DE 1/2" X 1/4" BSPP FÊMEA, EM AÇO INOX 316L.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	10	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
14	9748	ADAPTADOR FERRULE MINI-TC 1/4" NPT MACHO EM AÇO INOX	ADAPTADOR FERRULE MINI-TC (25,4MM) 1/4" NPT MACHO, EM AÇO INOX 304 OU DE SUPERIOR QUALIDADE.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	5	
15	9457	CONECTOR FÊMEA PARA TUBO FLEXÍVEL 6MM OD X ROSCA 1/4" BSP, TIPO CONEXÃO RÁPIDA	CONECTOR FÊMEA PARA TUBO FLEXÍVEL, AÇO INOXIDÁVEL 316L, TIPO CONEXÃO RÁPIDA, EXTREMIDADES: OD 6MM X ROSCA 1/4" BSP.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	10	
16	9458	CONECTOR MACHO PARA TUBO FLEXÍVEL 6MM OD X ROSCA 1/4" BSP, TIPO CONEXÃO RÁPIDA	CONECTOR MACHO PARA TUBO FLEXÍVEL, AÇO INOXIDÁVEL 316L, TIPO CONEXÃO RÁPIDA, EXTREMIDADES: OD 6MM X ROSCA 1/4" BSP.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL	10	
17	9487	CONECTOR ASSÉPTICO DO TIPO STEAM-TO (ST) 1 1/2 " (CLAMP) X 1/2" (HOSE BARB)	CONECTOR ASSÉPTICO DO TIPO STEAM-TO (ST) 1 1/2 " (CLAMP) X 1/2" (HOSE BARB). MATERIAL: POLIETERIMIDA (PEI), SELOS: SILICONE. DESEJÁVEL QUE A COMPOSIÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM A FARMACOPEIA BRASILEIRA, AMERICANA, EUROPEIA, EQUIVALENTE OU DE SUPERIOR QUALIDADE.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	30	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
18	10190	CONEXÃO TIPO "T" 1/2"	CONEXÃO/EMENDA TIPO "T" TRI CLAMP COM BITOLAS DE 1/2". MATERIAL: AÇO INOX 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	
19	10202	CONEXÃO TIPO "T" DE 3/4"	CONEXÃO/EMENDA TIPO "T" TRI CLAMP COM BITOLAS DE 3/4". MATERIAL: AÇO INOX 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	6	
20	10191	CONEXÃO TIPO "T" 1.1/2"	CONEXÃO/EMENDA TIPO "T" TRI CLAMP COM BITOLAS DE 1.1/2". MATERIAL: AÇO INOX 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	
21	10257	PINO DO ENGATE RÁPIDO MACHO DIA 1" ROSCA BSP FÊMEA	PINO ENGATE RÁPIDO HIDRÁULICO COM RETENÇÃO (LADO MACHO) DIA 1" BSP FÊMEA AISI 316; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	20	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
22	5803	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 1/2" TC EI/PE AISI 316L	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 1/2" TC EI/PE AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	80	
23	5804	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 3/4" TC EI/PE AISI 316L	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 3/4" TC EI/PE AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	
24	5806	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 1.1/2" TC EI/PE AISI 316L	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 1.1/2" TC EI/PE AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	50	
25	10179	ESPIGÃO TC 3/4" X MANG 3/4"	NIPLE ADAPTADOR/ESPIGÃO PARA MANGUEIRA C/ TRI CLAMP 3/4" TC X 3/4" MANGUEIRA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
26	10180	ESPIGÃO TC 1" X MANG 1"	NIPLE ADAPTADOR/ESPIGÃO PARA MANGUEIRA C/ TRI CLAMP 1" TC X 1" MANGUEIRA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	20	
27	10182	ESPIGÃO TC 1.1/2" X MANG 3/4"	NIPLE ADAPTADOR/ESPIGÃO PARA MANGUEIRA C/ TRI CLAMP 1.1/2" TC X 3/4" MANGUEIRA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	20	
28	10183	ESPIGÃO TC 1.1/2" X MANG 1"	NIPLE ADAPTADOR/ESPIGÃO PARA MANGUEIRA C/ TRI CLAMP 1.1/2" TC X 1" MANGUEIRA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	40	
29	10181	ESPIGÃO TC 1.1/2" X MANG 1.1/2"	NIPLE ADAPTADOR/ESPIGÃO PARA MANGUEIRA C/ TRI CLAMP 1.1/2" X 1.1/2" MANGUEIRA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	30	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
30	10184	ESPIGÃO TC 2" X MANG 1.1/2"	NIPLE ADAPTADOR/ESPIGÃO PARA MANGUEIRA C/ TRI CLAMP 2" TC X 1.1/2" MANGUEIRA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	
31	9456	NIPLE DE PASSAGEM LIVRE, COM CONEXÃO PARA TUBO PU DE DIÂMETRO INTERNO 6MM E DIÂMETRO EXTERNO 8MM	NIPLE DE PASSAGEM LIVRE, AÇO INOXIDÁVEL 316L, COM CONEXÃO PARA TUBO PU DE DIÂMETRO INTERNO 6MM E DIÂMETRO EXTERNO 8MM COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	10	
32	10258	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX BSP X TC - 1" X 1.1/2"	REDUTOR CONCÊNTRICO DIA 1" BSP MACHO AISI 316 X 1.1/2" TC AISI 316.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	20	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
33	9452	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 3/4" X 1/2"	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOXIDÁVEL 316L TC X TC - 3/4" X 1/2" EM POLIMENTO PADRÃO SANITÁRIO E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	40	
34	9453	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1/2" X 1/4"	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOXIDÁVEL 316L TC X TC - 1/2" X 1/4" COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	30	
35	9925	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1" X 3/4"	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOXIDÁVEL 316L TC X TC - 1" X 3/4" EM POLIMENTO PADRÃO SANITÁRIO, COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	50	
36	9455	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1*1/2" X 1/2"	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOXIDÁVEL 316L TC X TC - 1.1/2" X 1/2" EM POLIMENTO PADRÃO SANITÁRIO E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	60	

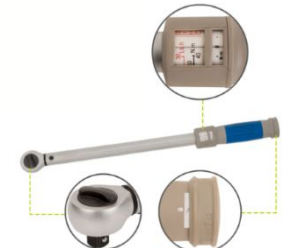
ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
37	9454	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1*1/2" X 3/4"	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOXIDÁVEL 316L TC X TC – 1.1/2" X 3/4" EM POLIMENTO PADRÃO SANITÁRIO E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E Ra ≤ 0,38 µm).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	50	
38	10185	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1*1/2" X 1"	REDUÇÃO CONCÊNTRICA TERMINAÇÃO CLAMP 1.½" X 1", COM TC DE 1.1/2" EM AMBAS AS EXTREMIDADES DE MODO QUE A MESMA ABRAÇADEIRA DE 1" SEJA USADA, AÇO INOX AISI 316L E COM SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E Ra ≤ 0,38 µm).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	40	
39	10769	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 2" X 3/4"	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOXIDÁVEL 316L TC X TC – 2" X 3/4", SUPERFÍCIE INTERNA ELETROPOLIDA (SF4 E Ra ≤ 0,38 µm).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	30	
40	10294	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1/4" TC25	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1/4" E TC25. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	203	
41	10292	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1/2" TC25	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1/2" E TC25. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	365	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
42	10293	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 3/4" TC25	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 3/4" E TC25. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	597	
43	12814	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1" TC50	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1" E TC50. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	428	
44	9476	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1. 1/2" TC50	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1 1/2" E TC50. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	461	
45	9478	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 2" TC64	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 2" E TC64. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	197	
46	12815	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 3" TC91	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 3" E TC91. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	120	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
47	12816	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 4" TC119	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 4" E TC119. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	120	
48	12811	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1/4" TC 25	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1/4" E TC25. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	203	
49	9469	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1/2" TC 25	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1/2" E TC25. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	1066	
50	9468	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 3/4" TC 25	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 3/4" E TC25. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	1298	
51	12817	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1" TC 50	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1" E TC50. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	1128	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
52	12818	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1. 1/2" TC 50	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 1. 1/2" E TC50. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	1161	
53	12819	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- 2" TC 64	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 2" E TC64. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	267	
54	12812	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 3" TC 91	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 3" E TC91. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	120	
55	12820	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 4" TC 119	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- DIÂMETRO INTERNO NOMINAL 4" E TC 119. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA.; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	320	
56	12813	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - TIPO O-RING DIA 5,33 X DIA 221,62	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- O RING DIA. 5,33 X DIA. 221,62. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA ÁREA LIMPA; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE FDA E USP CLASS IV	10	
58	10188	TAMPÃO TC 1/2" – 3/4"	TAMPÃO PLANO TC (TRI CLAMP) 1/2" – 3/4" EM AÇO INOX AISI 316 E COM SUPERFÍCIE ELETROPOLIDA (SF4 E Ra ≤ 0,38 µm).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	370	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
59	10189	TAMPÃO TC 1" – 1*1/2"	TAMPÃO PLANO TC (TRI CLAMP) 1 – 1.½" EM AÇO INOX AISI 316 E COM SUPERFÍCIE ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	416	
60	10290	TAMPÃO TC 2"	TAMPÃO (END CAP) TC2" EM AÇO 316L PARA CONEXÕES TIPO TC E COM SUPERFÍCIE ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	300	
61	10291	TAMPÃO TC 3"	TAMPÃO 3" (END CAP) EM AÇO 316L PARA CONEXÕES TIPO TC E COM SUPERFÍCIE ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	28	
62	9462	TAMPÃO TC 4"	TAMPÃO (END CAP) TC 4" EM AÇO 316L PARA CONEXÕES TIPO TC E COM SUPERFÍCIE ELETROPOLIDA (SF4 E $Ra \leq 0,38 \mu m$).; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE MATERIAL; CERTIFICADO DE QUALIDADE/ CONFORMIDADE DE POLIMENTO E RUGOSIDADE	6	
57	9749	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA RADIAL COM ALÇAS REVESTIDAS	ALICATE MANUAL PARA ABRAÇADEIRA RADIAL PARA MONTAGEM DE GRAMPOS DE 1 OU 2 ORELHAS. AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS REVESTIDAS EM PLÁSTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO POLIDO. COMPRIMENTO MÍNIMO DESEJADO: 200 MM. COMPATÍVEL COM PADRÃO SANITÁRIO PARA SALAS LIMPAS.	3	

ITEM	CÓDIGO INTERNO (IPROC)	DESCRIÇÃO CURTA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE TOTAL	ILUSTRAÇÃO
63	9449	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE SEXTAVADO	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE SEXTAVADO DE MINIMAMENTE M6-M12.	8	
64	9451	CHAVE SOQUETE ESTRIADA 41MM	CHAVE SOQUETE ESTRIADA 41MM E ENCAIXE 3/4" PARA APERTAR E SOLTAR PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS.	3	
65	9448	TORQUÍMETRO 0-20NM PARA CHAVE TIPO SOQUETE SEXTAVADO (M6-M12)	TORQUÍMETRO DE ESTALO OU DIGITAL 0-20NM. COMPATÍVEL COM O CONJUNTO DE CHAVE TIPO SOQUETE SEXTAVADO (M6-M12).	7	
66	9450	TORQUÍMETRO 0-20NM PARA CHAVE TIPO SOQUETE ESTRIADO 41MM 3/4"	TORQUÍMETRO DE ESTALO OU DIGITAL 0-20NM. COMPATÍVEL COM CHAVE SOQUETE ESTRIADA 41MM E ENCAIXE 3/4".	2	

Anexo 02 do Termo de Referência

MATRIZ DE RISCO

EVENTO/RISCO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Atraso no cronograma do projeto da Hemobrás.	CONTRATANTE	Comunicar ao fornecedor com antecedência novo cronograma de entrega, com acordo entre as partes e sem custo adicional à Contratante, desde que o novo cronograma esteja dentro da vigência contratual.
Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução	CONTRATADA	Ônus da CONTRATADA
Variações cambiais, alterações nos custos dos insumos e inflação.	CONTRATADA	Ônus da CONTRATADA
Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária	CONTRATADA	Ônus da CONTRATADA
Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a fornecimento do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra devidamente comprovados	CONTRATADA	Ônus da CONTRATADA
Objeto entregue fora das especificações e/ou entregue danificado.	CONTRATADA	Recolhimento do objeto com vício de qualidade e entrega de novos produtos conforme especificações sem custos adicionais para a Hemobrás.
Objeto entregue em quantidade divergente ao solicitado pela Hemobrás.	CONTRATADA	Entregar produtos conforme especificações e quantitativos sem custos adicionais para a Hemobrás.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

CNPJ: 07.607.851/0004-99

ENDEREÇO: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9º andares, Boa Viagem

Recife-PE, CEP: 51.021-410

Segue proposta comercial referente à licitação para contratação de itens diversos sem marca definida para operação e manutenção de linhas de produto e utilidades na planta fabril da Hemobrás, em Goiana/PE, de acordo com os preços expostos abaixo:

Tabela 1 - Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO TC 25	70	Unidade		
2	ABRAÇADEIRA NÃO DESCARTÁVEL DO TIPO PINCH CLAMP PARA CONTROLE OU OBSTRUÇÃO DE FLUXO DE MANGUEIRAS	50	Unidade		
3	ABRAÇADEIRA RADIAL, 1/4"	150	Unidade		
4	ABRAÇADEIRA RADIAL, 3/8"	150	Unidade		
5	ABRAÇADEIRA RADIAL, 1/2"	150	Unidade		
6	ABRACADEIRA TC DIA 1/2" - 3/4" AISI 304L	894	Unidade		
7	ABRACADEIRA TC DIA 1" - 1.1/2" AISI 304L	750	Unidade		
8	ABRAÇADEIRA TC DIA 2" AISI 304L	147	Unidade		
9	ABRAÇADEIRA TC DIA 3" AISI 304L	81	Unidade		
10	ABRAÇADEIRA TC DIA 4" AISI 304L	118	Unidade		
11	PORCA CALOTA TIPO M8 1,25 MM CEGA	381	Unidade		
12	CARRETEL/ALONGADOR 1.1/2"	10	Unidade		
13	ADAPTADOR FERRULE MINI-TC 1/4" BSPP FEMEA EM AÇO INOX	10	Unidade		
14	ADAPTADOR FERRULE MINI-TC 1/4" NPT MACHO EM AÇO INOX	5	Unidade		
15	CONECTOR FÊMEA PARA TUBO FLEXÍVEL 6MM OD X ROSCA 1/4" BSP, TIPO CONEXÃO RÁPIDA	10	Unidade		
16	CONECTOR MACHO PARA TUBO FLEXÍVEL 6MM OD X ROSCA 1/4" BSP, TIPO CONEXÃO RÁPIDA	10	Unidade		

17	CONECTOR ASSÉPTICO DO TIPO STEAM-TO (ST) 1 1/2" (CLAMP) X 1/2" (HOSE BARB)	30	Unidade		
18	CONEXÃO TIPO "T" 1/2"	10	Unidade		
19	CONEXÃO TIPO "T" DE 3/4"	6	Unidade		
20	CONEXÃO TIPO "T" 1.1/2"	10	Unidade		
21	PINO DO ENGATE RÁPIDO MACHO DIA 1" ROSCA BSP FÊMEA	20	Unidade		
22	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 1/2" TC EL/PE AISI 316L	80	Unidade		
23	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 3/4" TC EL/PE AISI 316L	10	Unidade		
24	ESPIGAO P/ MANGUEIRA DIA 1/2" X DIA 1.1/2" TC EL/PE AISI 316L	50	Unidade		
25	ESPIGÃO TC 3/4" X MANG 3/4"	10	Unidade		
26	ESPIGÃO TC 1" X MANG 1"	20	Unidade		
27	ESPIGÃO TC 1.1/2" X MANG 3/4"	20	Unidade		
28	ESPIGÃO TC 1.1/2" X MANG 1"	40	Unidade		
29	ESPIGÃO TC 1.1/2" X MANG 1.1/2"	30	Unidade		
30	ESPIGÃO TC 2" X MANG 1.1/2"	10	Unidade		
31	NIPLE DE PASSAGEM LIVRE, COM CONEXÃO PARA TUBO PU DE DIÂMETRO INTERNO 6MM E DIÂMETRO EXTERNO 8MM	10	Unidade		
32	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX BSP X TC - 1" X 1.1/2"	20	Unidade		
33	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 3/4" X 1/2"	40	Unidade		
34	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1/2" X 1/4"	30	Unidade		
35	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1" X 3/4"	50	Unidade		
36	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1*1/2" X 1/2"	60	Unidade		
37	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1*1/2" X 3/4"	50	Unidade		
38	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 1*1/2" X 1"	40	Unidade		
39	REDUTOR CONCÊNTRICO AÇO INOX TC X TC - 2" X 3/4"	30	Unidade		
40	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1/4" TC25	203	Unidade		
41	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1/2" TC25	365	Unidade		
42	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 3/4" TC25	597	Unidade		
43	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1" TC50	428	Unidade		
44	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 1.1/2" TC50	461	Unidade		
45	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 2" TC64	197	Unidade		

46	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 3" TC91	120	Unidade		
47	ANEL DE VEDAÇÃO EM PTFE - 4" TC119	120	Unidade		
48	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1/4" TC 25	203	Unidade		
49	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1/2" TC 25	1066	Unidade		
50	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 3/4" TC 25	1298	Unidade		
51	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1" TC 50	1128	Unidade		
52	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 1. 1/2" TC 50	1161	Unidade		
53	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA- 2" TC 64	267	Unidade		
54	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 3" TC 91	120	Unidade		
55	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - 4" TC 119	320	Unidade		
56	ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE CURADO COM PLATINA - TIPO O-RING DIA 5,33 X DIA 221,62	10	Unidade		
58	TAMPÃO TC 1/2" – 3/4"	370	Unidade		
59	TAMPÃO TC 1" – 1*1/2"	416	Unidade		
60	TAMPÃO TC 2"	300	Unidade		
61	TAMPÃO TC 3"	28	Unidade		
62	TAMPÃO TC 4"	6	Unidade		
57	ALICATE PARA ABRAÇADEIRA RADIAL COM ALÇAS REVESTIDAS	3	Unidade		
63	JOGO DE CHAVE TIPO SOQUETE SEXTAVADO	8	Unidade		
64	CHAVE SOQUETE ESTRIADA 41MM	3	Unidade		
65	TORQUÍMETRO 0-20NM PARA CHAVE TIPO SOQUETE SEXTAVADO (M6-M12)	7	Unidade		
66	TORQUÍMETRO 0-20NM PARA CHAVE TIPO SOQUETE ESTRIADO 41MM 3/4"	2	Unidade		
VALOR TOTAL					

De acordo com a planilha de preços exposta acima, nossa proposta tem preço global fixado em R\$ (.....).

A validade desta proposta é de (.....) dias

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades determinadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

EMPRESA

Nome Empresa:

CNPJ:

Insc. Est.:

Endereço Comercial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Nome:

RG:

CPF:

CARGO:

(Local)....., de 20__.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

NOTAS

- 1) Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do Licitante.
- 2) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da sessão pública.
- 3) A documentação comprobatória de poderes do representante legal, especialmente designado para assinatura do Termo de Contrato deverá ser encaminhada em conjunto com esta proposta.